

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 9/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 9 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FORESTENSE AO SENHOR
MELCHIOR SEZAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em uma discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

36/2025 de 27 OUT 2025

Mesa Diretora

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Marcos Roberto Menin.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 13 OUT 2025
[Signature]
Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 30 de setembro de 2025.

Marcos Roberto Menin
Vereador

Subscritores:

Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Francisco Hilton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Adelson da Silva Rezende
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 9/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 9 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FORESTENSE AO SENHOR
MELCHIOR SEZAR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Lido em 13 OUT 2025

Responsável

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 OUT 2025
na Sessão ORDINÁRIA
30 SET 2025
Mesa Diretora

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 30 de setembro de 2025.

Marcos Roberto Menin
Vereador

Francisco Aliton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

Subscritores:

Claudiene de Souza Júnior
Vereador

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora

MELCHIOR SEZAR FAVETTI

É com grande honra que rendemos esta singela, porém sincera homenagem ao senhor Melchior Sezar Favetti, um homem cuja vida é exemplo de dedicação, trabalho, fé e compromisso com a comunidade.

Nascido em 05 de setembro de 1966, em Pato Branco – PR, filho de Simão Carlos Favetti e Arlinda Zenere Favetti, Melchior construiu sua história pautada em valores sólidos e no esforço constante pelo bem comum. Ao lado de sua família, ao qual dedica amor e cuidado – sua esposa e seus filhos Melori Favetti e Melani Favetti – ele consolidou uma vida marcada pela responsabilidade e pelo afeto.

Formado em Direito pela UNIFLOR e com especialização em Gestão Estratégica de Negócios e Gestão de Pessoas, Melchior uniu conhecimento técnico à prática diária, atuando também como Perito em Pneus pela Goodyear do Brasil. Sua trajetória profissional foi coroada com a conquista de 30 anos de história como revendedor oficial Goodyear, sempre prezando pela seriedade, competência e respeito.

Na vida comunitária, seu compromisso é igualmente grandioso. Foi Diretor da Avenida de Serviços à Comunidade pelo Rotary Club por 10 anos, Diretor do CDL por 5 anos e atuou ativamente na Pastoral Familiar da Igreja Católica, demonstrando fé e solidariedade na prática cotidiana.

Pelo seu trabalho e dedicação, recebeu diversas condecorações e moções de reconhecimento, entre elas a de Destaque como Rotariano (2004/2005), além de homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Alta Floresta – MT.

Seu nome está registrado não apenas em documentos oficiais, mas, sobretudo, na memória e no coração daqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar momentos, conquistas e ideais ao seu lado.

Assim, celebramos a vida de Melchior Sezar Favetti, um homem que significa sua família, sua profissão e sua comunidade, e que merece ser lembrado como exemplo de integridade, dedicação e liderança.